

TESOURO DIRETO	XP INVESTIMENTOS APLICAÇÃO TESOURO DIRETO	31/12/2023
INVESTIMENTO	XP INVESTIMENTOS CCTVM AS	31/12/2023
APLICAÇÃO	APLICAÇÃO VGBL BANCO ITAÚ	31/12/2023

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO Nº 1443/2022

Em face dos elementos constantes no Processo nº 1443/2022, a Comissão de Contratação comunica que a digna Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, acolhe parcialmente o recurso interposto pela empresa Verge Studio Comunicação Ltda., nos termos da manifestação da Subcomissão Técnica, procedendo-se à retificação parcial da nota atribuída à licitante no quesito “Capacidade de Atendimento” para 12,33 pontos, o que resulta na alteração da nota final para 83,53 pontos.

Santos, 12 de novembro de 2025.

ROSE FARIAS BRAGA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO Nº 1443/2022

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santos, com fundamento no item 18.7 do Edital da Concorrência nº 01/2024, que tem por objeto a contratação de agência especializada na prestação de serviços de publicidade, convoca os interessados a participarem da Terceira Sessão Pública, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 10h, no Plenário “Oswaldo Carvalho de Rosis”, localizado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Santos/SP.

Santos, 12 de novembro de 2025.

ROSE FARIAS BRAGA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 66ª Sessão Ordinária realizada em 06 de novembro de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28
12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE PLACA COMEMORATIVA EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DO COLÉGIO DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
(Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025 – Autor: RAFAEL PASQUARELLI MATTOS - UNIÃO BRASILEIRA)

- Art. 1º Fica concedida placa comemorativa ao “Colégio do Carmo”, inscrita no CNPJ nº 04.729.073/0001-70, em reconhecimento à sua contribuição para a formação educacional, cultural e cidadã de gerações de santistas, bem como para o desenvolvimento social e comunitário da Cidade de Santos e da Região da Baixada Santista, ao completar 50 anos de fundação.
- Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e será realizada no Plenário “Oswaldo de Rosis”, na Câmara Municipal de Santos, em data a ser definida.
- Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela Dotação Orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.